



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1367/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Processo n.º 23163.001282/2017-51;

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença, em 15/05/2017,

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor PAULO RICARDO BOESCH JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/05/2017 a 15/05/2017, conforme disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90;

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 16/05/2017 a 30/05/2017.

Pelotas, 25 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício